



**Universidade do Minho**  
Escola de Psicologia

Ana Isabel Silva Teixeira

**Atitudes face à reclusão em técnicos dos  
Serviços Prisionais e Reinserção**

outubro de 2017



**Universidade do Minho**  
Escola de Psicologia

Ana Isabel Silva Teixeira

**Atitudes face à reclusão em técnicos dos  
Serviços Prisionais e Reinserção**

Dissertação de Mestrado

Mestrado Integrado em Psicologia

Trabalho efetuado sob a orientação de

**Professor Doutor Rui Abrunhosa Gonçalves**

outubro de 2017

## DECLARAÇÃO

**Nome**

Ana Isabel Silva Teixeira

**Endereço Eletrónico****Título Dissertação**

Atitudes face à reclusão em técnicos dos Serviços Prisionais e Reinserção

**Orientadores**

Professor Doutor Rui Abrunhosa Gonçalves

**Ano de Conclusão**

2017

**Designação do Mestrado**

Mestrado Integrado em Psicologia

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA DISSERTAÇÃO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE;

Universidade do Minho, 16 de outubro de 2017

Assinatura \_\_\_\_\_

## Índice

Introdução .....	6
Método .....	11
Resultados .....	14
Discussão de Resultados .....	17
Conclusão .....	20
Referências Bibliográficas .....	21

## Índice de Tabelas

Tabela 1. Dados sociodemográficos dos participantes .....	11
Tabela 2. Intervalos de desvio padrão das variáveis idade e tempo de experiência profissional .....	12
Tabela 3. Resultados do Teste t para amostras independentes - diferenças de médias da pontuação final da EARR em função da profissão .....	15
Tabela 4. Resultados do Teste t para amostras independentes - diferenças de médias da pontuação final da EARR em função da área de formação .....	15
Tabela 5. Resultados da Anova para um fator - diferenças de médias da pontuação final da EARR em função da área de formação .....	15
Tabela 6. Resultados do Teste de Mann-Withney - diferenças de médias da pontuação final da EARR em função do sexo .....	16
Tabela 7. Resultados do Teste de Kruskal-Wallis - diferenças de médias da pontuação final da EARR em função do estado civil .....	16
Tabela 8. Coeficiente de correlação de Pearson – correlações entre a variável atitudes em relação à reclusão (EARR) e as variáveis idade e tempo de experiência profissional ...	17

## **Agradecimentos**

Ao Professor Doutor Rui Abrunhosa Gonçalves, pela orientação ao longo deste percurso e pela partilha de conhecimentos.

À Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, por permitir a recolha de dados junto dos estabelecimentos prisionais e equipas de reinserção social.

Aos Técnicos Superiores de Reeducação e Técnicos Superiores de Reinserção Social que disponibilizaram parte do seu tempo para participar neste estudo.

Aos meus pais, por tornarem tudo isto possível.

Às minhas irmãs, por acreditarem em mim.

À Sara e ao Paulo, por estarem sempre presentes.

À Catarina, por ser a calma das minhas tempestades.

À Rute, à Inês, à Joana e à Patrícia, por, apesar de não fazerem ideia do que falo, estarem sempre lá para me ouvir.

Ao Eduardo e à Sofia, pelo companheirismo.

À Daniela Costa, por todas as críticas construtivas e disponibilidade.

## **Atitudes face à reclusão em técnicos dos Serviços Prisionais e Reinserção**

### **Resumo**

Os técnicos dos Serviços Prisionais e Reinserção, especificamente, os Técnicos Superiores de Reeducação e os Técnicos Superiores de Reinserção Social, assumem um papel de relevo no processo de reabilitação e reinserção dos indivíduos reclusos. Contudo, o conhecimento acerca destes técnicos não se encontra muito desenvolvido. Assim, sabendo que as atitudes destes profissionais influenciam a sua interação com a população reclusa (Melvin, Gramling & Gardner, 1985), o presente estudo procurou conhecer as suas atitudes em relação à reclusão. Para tal, foi aplicada a Escala de Atitudes em Relação à Reclusão a 64 técnicos de estabelecimentos prisionais e equipas de reinserção social de todo o país. Os resultados manifestaram uma correlação positiva entre a idade e as atitudes em relação à reclusão. No entanto, ao contrário do esperado, o sexo e a área de formação demonstraram não ter uma influência significativa nas atitudes acerca da reclusão. Estes resultados foram interpretados em função do estado da arte e de possíveis implicações práticas.

**Palavras-chave:** Técnicos Superiores de Reeducação; Técnicos Superiores de Reinserção Social; reclusão; atitudes; EARR.

## **Prison and probation officers attitudes toward incarceration**

### **Abstract**

The Prison and Probation officers take a leadership role on the social rehabilitation process of inmates. Nevertheless, the knowledge on these officers is still scarce. Therefore, knowing that the professionals' attitude influences their interaction with the imprisoned population (Melvin, Gramling & Gardner, 1985), this study tried to know about the professionals' attitudes toward inmates. To this end the Attitudes Toward Prisoners scale was used with 64 officers of detention facilities and social rehabilitation teams from all around Portugal. The results presented a positive correlation between the age and the attitudes toward inmates. However, in contrast with the expectation, the gender and the field of expertise did not present any significant influence on the attitudes toward incarceration. These results were interpreted according to the literature and to possible practical implications.

**Keywords:** prison and probation officers; attitudes; prisoners; offenders; ATP.

## **Introdução**

### **O Conceito de Atitude**

Em 1935, Gordon Allport definiu atitude como um estado mental de prontidão que, com base em experiências anteriores, orienta e influencia a resposta do indivíduo em relação a objetos e situações. De acordo com Neto (1998), as atitudes dizem respeito ao que pensamos e sentimos acerca do meio envolvente. Por sua vez, Gonçalves e Vieira (2005) referem-se ao conceito de atitude como uma predisposição para atuar do mesmo modo face a certas circunstâncias. Neste sentido, Neto (1998) elucida que é possível prever a resposta do indivíduo a uma determinada situação tendo em conta a sua atitude relativamente a essa situação, constatando-se assim que as atitudes influenciam os comportamentos.

As atitudes podem assumir diferentes direções, isto é, podem ser positivas ou negativas, sendo que o indivíduo pode ser favorável ou desfavorável, sentir atração ou aversão face ao objeto (Allport, 1935; Neto, 1998). Ainda, na linha de pensamento de Neto (1998), as atitudes podem variar conforme a sua intensidade, podendo ser mais ou menos fortes, por exemplo, um indivíduo pode ter atitudes muito positivas ou ligeiramente positivas em relação a um determinado objeto. Deste modo, é importante referir que as atitudes são flexíveis, isto é, passíveis de serem mudadas. Neste sentido, Gonçalves e Vieira (2005) sugerem as intervenções formativas como um meio de modificação de atitudes.

Na conceção de Craig (2005), as atitudes dos profissionais em relação ao público alvo com quem trabalham influenciam o respetivo trabalho com essas pessoas. Seguindo este ponto de vista, Melvin, Gramling e Gardner (1985) afirmam que as atitudes dos agentes do sistema de justiça (e.g., guardas prisionais, técnicos) em relação aos reclusos influenciam a sua interação com esses indivíduos. Posto isto, é relevante refletir acerca das atitudes dos profissionais dos Serviços Prisionais e Reinserção que acompanham e orientam a população reclusa, especificamente, os Técnicos Superiores de Reeducação e os Técnicos Superiores de Reinserção Social.

### **Os Técnicos Superiores de Reeducação e os Técnicos Superiores de Reinserção Social**

Em 2012, no âmbito do Decreto-Lei n.º 215/2012, de 28 de setembro, a Direção Geral dos Serviços Prisionais uniu-se à Direção Geral de Reinserção Social, desde aí, designada Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, o que levou à articulação dos sistemas tutelar educativo, prisional e de reinserção. Assim, as profissões de Técnico Superior de Reeducação (TSR) e de Técnico Superior de Reinserção Social (TSRS) aproximaram-se, acentuando a prisão como uma ponte para a reinserção social. Aquando do período de



reclusão, os indivíduos encarcerados têm contacto direto com estes profissionais que desempenham um papel fulcral na sua avaliação e intervenção.

O Decreto-Lei n.º 346/91, de 18 de setembro, institui a carreira de TSR e retrata o leque de funções desenvolvidas por estes técnicos. Os TSR realizam atividades de acolhimento para os reclusos e acompanham individualmente o seu percurso, estabelecendo, nos casos necessários, um Plano Individual de Readaptação (i.e., plano que contempla as áreas de intervenção a serem trabalhadas durante a execução da pena). Sempre que solicitado pela direção e/ou pelo Tribunal de Execução de Penas, estes profissionais emitem pareceres e elaboram relatórios acerca da evolução dos indivíduos encarcerados. Além disso, desenvolvem programas e projetos destinados às necessidades específicas dos reclusos (e.g., indivíduos dependentes de substâncias psicoativas). Ainda, os TSR dinamizam atividades culturais e recreativas (e.g., palestras e celebração de datas festivas) e organizam o ensino escolar e os cursos de formação profissional. Por fim, estes técnicos fomentam o vínculo da população reclusa com o meio exterior, através do contacto com familiares e amigos e acesso aos meios de comunicação social.

O anexo II do Decreto-Lei n.º 204-A/2001 de 26 de julho, contempla a profissão de TSRS. O conteúdo funcional desta carreira incide na área da prevenção criminal, abarcando os sistemas tutelar educativo e penal. Neste sentido, os TSRS realizam relatórios e perícias, de modo a prestar assessoria aos tribunais, oferecem apoio psicossocial a menores e adultos e supervisionam as penas de execução na comunidade. No que concerne ao contexto prisional, Jardim (1992) afirma que cabe a estes profissionais acolher os indivíduos após o seu ingresso no estabelecimento prisional, de forma a estabelecer contacto com o meio social de origem e realizar um estudo da situação. Ainda, segundo o mesmo autor, os TSRS colaboram na realização do Plano Individual de Readaptação e prestam ação psicossocial junto dos reclusos e das famílias, no sentido de ultrapassar possíveis barreiras à reinserção social dos primeiros. É importante salientar que os TSRS não estão disponíveis nos estabelecimentos prisionais a tempo inteiro, sendo que se deslocam a estas instituições sempre que necessário.

Os TSR e os TSRS podem ser formados em diversas áreas do conhecimento. Assim sendo, e devido às constantes alterações no sistema prisional, Zaharia (2009) realça a necessidade de realização de intervenções formativas com estes profissionais. Deste modo, a intervenção não se deve limitar aos reclusos, mas sim abarcar todos os componentes penitenciários (Gonçalves & Vieira, 2005).

### **Atitudes em relação à Reclusão**

De acordo com Cunha (1994), a sociedade atribui uma identidade negativa aos reclusos, associando-os ao estigma da delinquência. McCorkle (1993) conduziu um estudo com o intuito de verificar se as atitudes dos participantes variavam (i.e., atitudes orientadas para a punição vs. reabilitação) em função de seis crimes diferentes (i.e., roubo, violação, abuso sexual de crianças, furto, tráfico de estupefacientes e posse de estupefacientes). O estudo abarcou uma amostra composta por 397 sujeitos residentes em Las Vegas, com média de idades de 44 anos, aos quais foram apresentados cenários dos crimes referidos, seguidos de oito itens com resposta tipo Likert. Os resultados demonstraram atitudes fortemente punitivas dos participantes relativamente a todos os crimes apresentados. Estas atitudes acerca da população reclusa podem dever-se aos meios de comunicação social, já que os *media* transmitem muitas vezes imagens monstruosas de indivíduos que cometeram crimes (Vasiljevic & Viki, 2013). Contudo, os profissionais dos serviços prisionais e reinserção (e.g., TSR, guardas prisionais), para além do conteúdo divulgado pelos meios de comunicação, têm acesso ao contacto direto com os indivíduos encarcerados, pelo que alguns autores procuraram conhecer as suas atitudes relativamente a esse grupo de sujeitos.

A literatura tem-se debruçado sobre duas referências teóricas, semelhantes às teorias explicativas da adaptação à prisão dos reclusos, para justificar as atitudes dos funcionários dos estabelecimentos prisionais acerca da reabilitação da população reclusa, nomeadamente a Teoria da Importação e a Teoria da Privação (Antonio & Young, 2011; Blevins, Cullen, & Sundt, 2008). Conforme a Teoria da Importação, as características pessoais e experiências anteriores dos profissionais influenciam as suas atitudes em relação ao trabalho (e.g., atitudes acerca dos reclusos) (Antonio & Young, 2011; Blevins et al., 2008; Irwin & Cressey, 1962; Jurik, 1985). Por seu turno, segundo a Teoria da Privação, as variáveis relacionadas com a instituição (e.g., condições de trabalho) são preditoras das atitudes dos funcionários (Antonio & Young, 2011; Blevins et al., 2008; Jurik, 1985).

Em 1985, com o intento de construir e validar a escala *Attitudes toward Prisoners*, Melvin e colaboradores realizaram um estudo com três grupos de participantes. O primeiro grupo foi composto por cinco psicólogos do *Alabama Prison Project*, 14 voluntários envolvidos num projeto de reabilitação de reclusos e 157 indivíduos encarcerados. O segundo grupo foi constituído por 90 estudantes de psicologia da Universidade do Alabama e 64 indivíduos residentes numa cidade do Alabama. Finalmente, o terceiro grupo envolveu 23 agentes policiais (e.g., FBI). De acordo com os autores, era esperado que o primeiro grupo manifestasse atitudes mais favoráveis em relação à reclusão, o segundo revelasse atitudes

acerca dos reclusos dentro de um intervalo considerado normal e o terceiro grupo demonstrasse atitudes mais negativas. Como previsto, o primeiro grupo manifestou atitudes significativamente mais positivas do que os restantes, enquanto o terceiro grupo apresentou atitudes menos favoráveis.

Craig (2005) desenvolveu um estudo com os objetivos de medir as atitudes de profissionais e paraprofissionais em relação a ofensores sexuais e avaliar um *workshop* formativo acerca do trabalho com estes indivíduos. Para tal, um dos instrumentos utilizados foi a escala *Attitudes toward Prisoners*, a qual foi aplicada antes e após o *workshop*. Este estudo contou com 74 participantes (49 do sexo feminino) com média de idades de 39 anos (DP = 10.3), em que 11 dos quais eram “probation officers” (profissão que se assemelha aos TSRS) e os restantes eram funcionários de residências destinadas a ofensores sexuais. Em ambos os momentos da aplicação da escala, relativamente ao sexo, não se verificaram diferenças significativas no que diz respeito às atitudes acerca dos reclusos. No entanto, os participantes mais jovens apresentaram atitudes mais negativas quando comparados com os participantes mais velhos.

Gonçalves e Vieira (2005) elaboraram um estudo com 105 guardas prisionais (89 do sexo masculino) de vários estabelecimentos prisionais, com média de idades de 34.5 anos (DP = 6.11), no qual aplicaram a Escala de Atitudes em Relação à Reclusão. Um dos objetivos definidos pelos autores foi verificar a influência da duração da carreira profissional e da escolaridade nas atitudes dos guardas acerca dos reclusos. Através dos resultados constataram que, na amostra em causa, o sexo e o estado civil não têm influência significativa nas atitudes relativas à reclusão. Verificaram ainda que os sujeitos mais novos possuíam atitudes mais negativas face aos reclusos que os participantes mais velhos. Além disso, os guardas prisionais com mais anos de serviço tinham atitudes mais positivas do que os com menos tempo de serviço. Por fim, relativamente à variável escolaridade, na amostra referida os indivíduos com mais instrução tenderam a exibir atitudes mais negativas.

Cunha e Gonçalves (2017) estudaram as atitudes em relação aos ofensores de agentes da Guarda Nacional Republicana (GNR). Participaram no estudo 431 agentes da GNR do sexo masculino, com média de idades de 37.31 (DP = 9.48). De modo a recolher informação acerca das atitudes dos participantes em relação aos ofensores, foi utilizada uma versão da escala *Attitudes toward Prisoners*, denominada *Attitudes toward Offenders*. Nesta versão, a palavra “recluso” foi substituída por “delinquente/ofensor”. Os resultados demonstraram atitudes mais negativas acerca dos ofensores por parte dos participantes solteiros em comparação aos casados. Além disso, os autores verificaram uma correlação positiva entre as

atitudes em relação aos ofensores e a idade. O mesmo constatou-se com a variável “anos de serviço”, isto é, quanto mais anos de serviço mais positivas as atitudes acerca dos ofensores.

Finalmente, Blagden, Winder e Hames (2014) efetuaram um estudo com 112 reclusos e 48 profissionais de um estabelecimento prisional (i.e., técnicos de reinserção social, guardas prisionais, funcionários administrativos e psicólogos) destinado a ofensores sexuais. A média de idades dos indivíduos encarcerados é de 48.87 anos (DP = 14.15) e a média de idades dos profissionais é de 39.77 (DP = 12.02). Neste caso, um dos objetivos almejados foi conhecer possíveis diferenças entre as atitudes dos profissionais e dos reclusos em relação aos ofensores sexuais, sendo utilizada a escala *Attitudes to Sex Offenders*. De acordo com os resultados, tanto os profissionais como os reclusos demonstraram atitudes positivas acerca dos ofensores sexuais e crenças de que estes eram capazes de mudar. Contudo, os primeiros apresentaram atitudes significativamente menos positivas.

Apesar dos vários estudos acerca das atitudes em relação aos reclusos, ainda não se conhecem estudos que caracterizem as atitudes dos TSR e dos TSRS relativamente aos reclusos. Após a prisão ter evoluído de um autêntico antro de punição física (Foucault, 1999), estes técnicos assumiram um papel central na função reabilitativa destas instituições. E, tendo em conta que as atitudes influenciam a interação dos profissionais com o seu público alvo, importa conhecer as atitudes dos veículos que orientam os reclusos em torno da reinserção social e de um estilo de vida consentâneo com as normas vigentes.

### **Objetivos e Hipóteses**

Neste sentido, o presente estudo tem como objetivo geral conhecer as atitudes de TSR e de TSRS acerca dos reclusos. Posto isto, salientam-se três objetivos específicos, nomeadamente: (1) comparar as atitudes acerca da reclusão de TSR com as atitudes de TSRS, (2) aferir se existem diferenças significativas nas atitudes em relação à reclusão em função da formação académica dos técnicos e, por último, (3) averiguar se determinadas variáveis sociodemográficas (i.e., sexo, idade, estado civil e tempo de experiência profissional como técnico) influenciam as atitudes destes técnicos acerca dos indivíduos encarcerados.

De acordo com os objetivos almejados, foram formuladas seis hipóteses de investigação. Estas estão construídas de forma aberta, isto é, sem prever a direção de possíveis relações entre as variáveis, visto que as relações sugeridas pela literatura não dizem respeito aos TSR e aos TSRS em específico.

**H1:** Existem diferenças significativas nas atitudes em relação à reclusão entre os TSR e os TSRS.

**H2:** Há diferenças significativas nas atitudes em relação à reclusão entre os técnicos formados em psicologia e os técnicos licenciados noutras áreas do conhecimento.

**H3:** Existem diferenças significativas nas atitudes acerca da reclusão em função do sexo.

**H4:** Há relação entre as atitudes acerca da reclusão dos técnicos e a idade.

**H5:** Existem diferenças significativas nas atitudes em relação à reclusão dos técnicos em função do estado civil.

**H6:** Há relação entre as atitudes acerca da reclusão dos técnicos e o tempo de experiência profissional.

## Método

### Participantes

Os participantes foram selecionados de acordo com determinados critérios. O critério de inclusão diz respeito à prática das carreiras profissionais de TSR ou de TSRS. Por outro lado, no que concerne aos critérios de exclusão, não participaram no estudo os TSR empregados em determinados estabelecimentos prisionais especiais, designadamente o Estabelecimento Prisional de Leiria destinado a jovens e o Hospital Prisional S. João de Deus. Além disso, foram excluídos os TSRS cuja competência funcional não incide em indivíduos reclusos (i.e., TSRS com domínio nas áreas tutelar educativa e de vigilância eletrónica).

A recolha de dados foi realizada *online*, através do envio de um *link* correspondente aos instrumentos utilizados para os endereços de correio eletrónico dos estabelecimentos prisionais e das equipas de reinserção social com conteúdo funcional na área penal. Em conformidade com os critérios referidos, este estudo envolve 64 indivíduos. Na Tabela 1 são apresentadas as características sociodemográficas dos participantes, especificamente no que se refere ao sexo, à profissão, ao estado civil e à área de formação.

**Tabela 2 - Dados sociodemográficos dos participantes**

	N (%)
<b>Sexo</b>	
Feminino	40 (62.5)
Masculino	24 (37.5)
<b>Profissão</b>	
TSR	47 (73.4)
TSRS	17 (26.6)

<b>Estado Civil</b>	
Solteiro	16 (25)
Casado	32 (50)
Divorciado	16 (25)
<b>Área de formação</b>	
Serviço Social	12 (18.8)
Psicologia	29 (45.3)
Sociologia	13 (20.3)
Outros	10 (15.6)

É de salientar que, relativamente à idade ( $M = 45.13$ ;  $DP = 8.44$ ), os participantes foram agrupados em quatro intervalos de desvio padrão (cf. com Tabela 2). Como é possível verificar na Tabela 2, o mesmo aplicou-se ao tempo de experiência profissional ( $M = 12.23$ ;  $DP = 8.84$ ).

**Tabela 2** – *Intervalos de desvio padrão das variáveis idade e tempo de experiência profissional*

	N (%)
<b>Idade</b>	
< 37	11 (17.2)
37-45	26 (40.6)
46-54	15 (23.4)
> 54	12 (18.8)
<b>Tempo de experiência profissional</b>	
< 3	14 (21.9)
3-12	20 (31.3)
13-22	25 (39.1)
> 22	5 (7.8)

## Instrumentos

**Questionário Sociodemográfico.** Este questionário foi elaborado com o intuito de recolher dados sociodemográficos acerca dos participantes. Como tal, foram abarcadas as seguintes variáveis: sexo, idade, estado civil, profissão, tempo de experiência profissional (como técnico) e área de formação.

**Escala de Atitudes em Relação à Reclusão - EARR** (Melvin et al., 1985; adaptada e validada para Portugal por Vieira & Gonçalves, 2004).

A EARR permite conhecer as atitudes dos participantes acerca da reclusão. A versão portuguesa deste instrumento é constituída por 34 itens cuja resposta está disposta numa

escala de *Likert*, sendo que 1 corresponde a “Discordo Profundamente” e 5 a “Concordo Plenamente”. A pontuação final da escala diz respeito ao resultado da soma dos valores obtidos em todos os itens, ao qual se subtrai 34. Valores mais elevados nesta pontuação significam atitudes mais positivas em relação aos reclusos. É de referir que os autores não identificam um ponto de corte.

Esta escala é unidimensional e demonstrou uma boa consistência interna, sendo que o valor do alfa de Cronbach foi de .905 na amostra de aferição, composta por estudantes universitários e licenciados (Vieira & Gonçalves, 2004). Posteriormente, uma amostra de guardas prisionais também manifestou bons valores de confiabilidade, nomeadamente um alfa de Cronbach de .918 (Gonçalves & Vieira, 2005).

### **Procedimento**

Em primeiro lugar, procedeu-se ao pedido de autorização para a realização do estudo junto da Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais. Após parecer positivo da respetiva entidade, o projeto de investigação foi submetido para avaliação à Subcomissão de Ética para as Ciências Sociais e Humanas da Universidade do Minho que, por sua vez, aprovou a execução do estudo. No que diz respeito ao consentimento dos participantes, foi elaborado um consentimento informado onde constava o objetivo geral do estudo, indicando o carácter voluntário da participação e garantindo a ausência de riscos ou repercussões para o participante e ainda a confidencialidade dos dados recolhidos.

No que concerne à recolha de dados, o consentimento informado, o questionário sociodemográfico e a EARR foram convertidos para formato digital, através de um formulário do *google*. É de realçar que só era possível prosseguir para o preenchimento do questionário e da escala após consultar o consentimento informado e assinalar a opção “Declaro que li o consentimento informado e aceito participar nesta investigação”.

Para que a escala fosse partilhada apenas com TSR e TSRS, foi consultado o sítio na internet da Direção Geral de Serviços Prisionais<sup>1</sup> no qual estão disponíveis a Lista de Contactos dos Estabelecimentos Prisionais e a Lista de Contactos das Delegações Regionais de Reinserção – NATs e Equipas de Reinserção Social. Nos documentos referidos são apresentados os endereços de correio eletrónico de todos os estabelecimentos prisionais do país e das equipas de reinserção social com competência funcional direcionada aos estabelecimentos prisionais, para os quais foi enviado o formulário do *google*.

---

<sup>1</sup> <http://www.dgsp.mj.pt/>

Os dados obtidos foram analisados com o auxílio do programa informático IBM® SPSS® (Statistical Package for Social Sciences, 24.0). O primeiro passo da análise de resultados prendeu-se à avaliação da consistência interna da EARR. De seguida, procedeu-se à estatística descritiva (i.e., médias, desvios padrão, valores mínimos e máximos). Por fim, realizaram-se os testes de hipóteses, especificamente, as diferenças (H1, H2, H3, H5) e correlações (H4, H6) entre as variáveis. Nos casos em que não se cumpriram os pressupostos para a estatística paramétrica, recorreu-se aos testes não paramétricos.

## **Resultados**

### **Consistência interna da EARR**

De modo a avaliar a consistência interna da EARR, calculou-se o alfa de Cronbach que indicou um valor de .213. Apesar de valores mais baixos que .7 demonstrarem que a escala não é confiável (Field, 2005), seguem-se os resultados obtidos com a utilização deste instrumento. Posto isto, pretende-se que o conhecimento produzido através deste estudo seja interpretado como um ponto de partida para a formulação de hipóteses de investigação de estudos futuros, com um valor de alfa de Cronbach da EARR mais robusto.

### **Estatística descritiva da EARR**

Primeiramente, importa reportar os valores descritivos da variável “atitudes em relação à reclusão”, manifestada através do total obtido na EARR. Assim, a média das pontuações finais dos participantes na escala é de 76.72 (DP = 5.80), sendo que o *score* mínimo cifrou-se em 67 e o máximo em 90.

### **Diferenças entre as variáveis**

No que se refere à H1, de modo a analisar as diferenças nas atitudes em relação à reclusão entre os TSR e os TSRS, foi realizado o teste *t* para amostras independentes. Neste sentido, procedeu-se à verificação dos pressupostos necessários para a realização do teste paramétrico. Assim, os testes de normalidade (Kolmogorov-Smirnov; Shapiro-Wilk) apresentaram uma distribuição normal ( $p > .05$ ). Por sua vez, o Teste de Levene demonstrou que o princípio da homogeneidade das variâncias foi violado ( $p < .05$ ), o que levou a um ajustamento da leitura dos resultados. Deste modo, prosseguiu-se com o teste paramétrico que revelou não existirem diferenças significativas entre as atitudes acerca da reclusão em função da profissão  $t(44.73) = 1.51, p = .137$  (cf. com Tabela 3).



**Tabela 3 - Resultados do Teste t para amostras independentes - diferenças de médias da pontuação final da EARR em função da profissão**

	<b>TSR</b> N(47) <i>Média(DP)</i>	<b>TSRS</b> N(17) <i>Média(DP)</i>	t	<i>p</i>
<b>EARR Score total</b>	77.26(6.28)	75.24(4.01)	1.51	.137

Em relação à H2, recorreu-se novamente ao teste t para amostras independentes. Após verificar que os pressupostos para a realização do teste paramétrico estavam cumpridos, efetuou-se o teste t. Os resultados demonstraram que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as atitudes acerca da reclusão dos técnicos formados em psicologia e dos técnicos licenciados noutras áreas do conhecimento  $t(62) = -.51, p = .612$  (cf. com Tabela 4).

**Tabela 4 - Resultados do Teste t para amostras independentes - diferenças de médias da pontuação final da EARR em função da área de formação**

	<b>Psicologia</b> N(29) <i>Média(DP)</i>	<b>Outros</b> N(35) <i>Média(DP)</i>	t	<i>p</i>
<b>EARR Score total</b>	76.31(5.56)	77.06(6.05)	-.51	.612

Ao observar os resultados obtidos na H2, considerou-se relevante analisar as diferenças nas atitudes em relação à reclusão entre os técnicos formados em psicologia, serviço social e sociologia. Para tal, recorreu-se à análise de variância, especificamente à Anova para um fator. Uma vez que os pressupostos foram cumpridos, procedeu-se com o teste paramétrico. Constatou-se que não existem diferenças estatisticamente significativas nas atitudes em relação à reclusão em função da área de formação, conforme determinado pela Anova para um fator ( $F(2.51) = .15, p = .865$ ) (cf. com Tabela 5).

**Tabela 5 - Resultados da Anova para um fator - diferenças de médias da pontuação final da EARR em função da área de formação**

	<b>Psicologia</b> N(29) <i>Média(DP)</i>	<b>Serviço Social</b> N(12) <i>Média(DP)</i>	<b>Sociologia</b> N(13) <i>Média(DP)</i>	F	<i>p</i>
<b>EARR Score total</b>	76.31(5.56)	75.33(5.52)	75.85(4.78)	.15	.865

No que diz respeito à H3, foram averiguados os pressupostos necessários para efetuar o Teste t para amostras independentes. Contudo, não se verificou uma distribuição normal, o que levou a recorrer à alternativa não paramétrica, designadamente, o Teste de Mann-Withney. De acordo com os resultados obtidos, os participantes do sexo feminino (M = 76.15, DP = 4.66) não diferem estatisticamente dos participantes do sexo masculino (M = 77.67, DP = 7.34) no que concerne às médias das pontuações finais da EARR, U = 437.50, Z = -.591,  $p > .05$  (cf. com Tabela 6).

**Tabela 6 - Resultados do Teste de Mann-Withney - diferenças de médias da pontuação final da EARR em função do sexo**

	<b>Feminino</b> N(40) Média(DP)	<b>Masculino</b> N(24) Média(DP)	U
<b>EARR Score Total</b>	76.15(4.66)	77.67(7.34)	437.50

No que concerne à H5, foram testados os pressupostos para realização da Anova para um fator. No entanto, os testes de normalidade demonstraram uma distribuição não normal, pelo que recorreu-se ao Teste de Kruskal-Wallis. Os resultados deste teste revelaram que não existem diferenças significativas nas atitudes em relação à reclusão dos técnicos em função do estado civil,  $X^2(2) = .797$ ,  $p = .671$  (cf. com Tabela 7).

**Tabela 7 – Resultados do Teste de Kruskal-Wallis - diferenças de médias da pontuação final da EARR em função do estado civil**

	<b>Solteiro</b> N(16) Média(DP)	<b>Casado</b> N(32) Média(DP)	<b>Divorciado</b> N(16) Média(DP)	$X^2(2)$
<b>EARR Score total</b>	76.19(6.01)	77.59(6.42)	75.50(4.08)	.797

### Correlações entre as variáveis

No que remete à H4, recorreu-se ao cálculo do coeficiente de correlação de Pearson, de modo a determinar a relação entre as atitudes em relação à reclusão e a idade. Após realizar os testes de normalidade, assumiu-se uma distribuição normal e procedeu-se com a análise da correlação. Assim, verificou-se uma correlação positiva entre as atitudes em relação à reclusão e a idade, sendo que esta correlação é estatisticamente significativa ( $r = .395$ ,  $n = 64$ ,  $p = 0.001$ ) (cf. com Tabela 8).

Relativamente à H6, verificou-se uma distribuição normal, pelo que foi possível realizar, mais uma vez, o cálculo coeficiente de correlação de Pearson. Constatou-se uma correlação positiva fraca entre as atitudes em relação à reclusão e o tempo de experiência profissional, porém esta correlação não é estatisticamente significativa ( $r = .219$ ,  $n = 64$ ,  $p = 0.082$ ) (cf. com Tabela 8).

**Tabela 8** – *Coefficiente de correlação de Pearson – correlações entre a variável atitudes em relação à reclusão (EARR) e as variáveis idade e tempo de experiência profissional*

	<b>EARR Score total</b>
<b>Idade</b>	.395**
<b>Tempo de experiência profissional</b>	.219

\*\*  $p < .01$

Ao constatar as correlações acima descritas, considerou-se relevante analisar o poder preditivo das variáveis “idade” e “tempo de experiência profissional” em relação à variável “atitudes acerca da reclusão”. No entanto, o N de cada variável independente não permitiu realizar uma regressão linear múltipla.

### **Discussão de Resultados**

O objetivo primordial do presente estudo foi conhecer as atitudes em relação à reclusão de TSR e de TSRS. O estudo assumiu um carácter exploratório, sendo que os resultados alcançados constituem um primeiro passo para o conhecimento das atitudes destes profissionais face à população reclusa. Assim, é fulcral analisar os dados obtidos à luz da literatura existente e refletir acerca de possíveis implicações teóricas e práticas.

Preliminarmente, é necessário aludir à média das pontuações finais dos participantes na EARR que se cifrou em 76.72 (DP = 5.80). Ao consultar o estado da arte, é possível comparar este valor com o obtido por amostras diferentes. Neste sentido, no caso dos guardas prisionais, Gonçalves e Vieira (2005) constataram uma média de pontuações finais da EARR de 86.75 (DP = 16.102). Este valor é superior ao obtido pelos TSR e TSRS, o que pode ser explicado pelo facto de os guardas prisionais passarem mais tempo e terem mais contacto com a população reclusa do que os técnicos referidos (Gonçalves & Vieira, 2005). No entanto, era esperado que os TSR e os TSRS, devido ao seu papel de agentes facilitadores da reinserção social, manifestassem atitudes mais positivas em relação à reclusão do que os guardas

prisionais. Contudo, Ortet-Fabregat (1991) refere que trabalhar em prisões modernas, orientadas para a aplicação de programas de reabilitação, pode fomentar atitudes mais positivas nos seus funcionários. Assim, esta visão da prisão como ponte para a reabilitação pode promover atitudes mais positivas acerca dos reclusos, não só nos profissionais com conteúdo funcional na área da reinserção social, mas em todos os componentes de um estabelecimento prisional.

Além do contexto prisional, a EARR também foi aplicada a amostras compostas por estudantes do ensino superior. No que concerne a uma amostra de 105 estudantes de licenciatura/licenciados (não são referidas as áreas de formação), a média das pontuações finais da EARR foi de 84,64 (DP = 13,54) (Vieira & Gonçalves, 2004). Assim, é possível aferir que os valores destes estudantes são superiores ao valor dos TSR e dos TSRS. Tal pode refletir que a formação destes técnicos deve ser um objetivo contínuo e deve incidir sobre as crenças associadas à criminalidade e a consciencialização das atitudes acerca dos reclusos (Gonçalves & Vieira, 2005).

Ainda, uma amostra de agentes da GNR obteve uma média de pontuações finais na EARR de 73.17 (DP = 20.20) (Cunha & Gonçalves, 2017). Neste caso, o valor é mais baixo do que o obtido neste estudo pelos TSR e TSRS, o que denota atitudes em relação à reclusão mais negativas por parte dos agentes da GNR referidos. Esta diferença pode ser explicada pela natureza das diferentes carreiras profissionais, visto que os TSR e os TSRS têm um foco na reabilitação e reinserção social e, por outro lado, os agentes da GNR são orientados para a identificação e detenção de ofensores (Cunha & Gonçalves, 2017).

No que diz respeito à primeira hipótese deste estudo, não se verificaram diferenças significativas nas atitudes em relação à reclusão entre TSR e TSRS. Tal pode dever-se ao facto de alguns participantes poderem já ter desempenhado ambas as profissões (i.e., TSR e TSRS) ao longo da sua carreira profissional. Além disso, este resultado pode ser reflexo da união relativamente recente (2012) da Direção Geral de Serviços Prisionais com a Direção Geral de Reinserção Social e, conseqüente, aproximação das carreiras profissionais de TSR e TSRS. Por último, este resultado pode demonstrar que a quantidade de tempo passada com os reclusos não influencia as atitudes em relação à reclusão, visto que os TSR trabalham a tempo inteiro nos estabelecimentos prisionais e os TSRS só se deslocam a estas instituições quando necessário.

Relativamente à segunda hipótese, esperava-se que existissem diferenças significativas nas atitudes em relação à reclusão em função das diferentes áreas de formação. No entanto, tal não se verificou, o que pode indicar que, apesar dos diferentes *backgrounds* educacionais, o

facto de os técnicos exercerem diariamente as mesmas funções parece moldar as suas atitudes em relação aos reclusos. Assim, seria relevante realizar estudos futuros com um número mais elevado de participantes das várias formações académicas, de forma a verificar se estes resultados se mantêm.

No que toca à variável sexo, conforme Applegate, Cullen & Fisher (2002), uma vez que a literatura sugere que as mulheres são mais preocupadas com o bem estar do outro e com as minorias sociais, era esperado que, em relação às atitudes acerca dos ofensores, as mulheres sejam menos punitivas e defendam a prevenção e reabilitação. No entanto, no presente estudo não se verificaram diferenças significativas nas atitudes em relação à reclusão em função do sexo, o que foi ao encontro dos estudos de Craig (2005) e Gonçalves e Vieira (2005). Assim, o facto de ser homem ou mulher pode ser irrelevante no que toca às atitudes acerca do trabalho com a população reclusa (Zupan, 1986).

No que concerne ao estado civil, não se verificaram diferenças significativas nas atitudes em relação à reclusão. A literatura mostra resultados divergentes acerca desta variável, visto que, no caso dos guardas prisionais, se verificou que a condição civil não tem influência significativa nas atitudes face à reclusão (Gonçalves & Vieira, 2005). Porém, numa amostra de agentes da GNR, os participantes solteiros manifestaram atitudes mais negativas acerca dos ofensores em comparação aos casados (Cunha & Gonçalves, 2017). Contudo, de acordo com Gonçalves e Vieira (2005), não é esperado que o estado civil influencie as atitudes em relação à reclusão.

No que se refere às correlações entre as variáveis, constatou-se que quanto maior a idade, mais positivas as atitudes em relação à reclusão. Esta correlação é visível em diversos estudos presentes na literatura (Craig, 2005; Cunha & Gonçalves, 2017; Gonçalves & Vieira, 2005). Além da idade, verificou-se uma correlação positiva, embora não significativa, entre o tempo de experiência e as atitudes em relação à reclusão. Este resultado, mais uma vez, vai ao encontro do estado da arte (Cunha & Gonçalves, 2017; Gonçalves & Vieira, 2005). Uma possível justificação para estes resultados é que os técnicos mais velhos podem desenvolver uma maior tolerância em relação aos ofensores, devido quer ao contacto com os reclusos quer a possíveis mudanças ao longo da vida pessoal (Cunha & Gonçalves, 2017). O mesmo se verifica com os anos de serviço, sendo que a experiência adquirida ao longo do tempo pode promover atitudes mais positivas em relação à população reclusa (Cunha & Gonçalves, 2017).

## Conclusão

O presente estudo representa uma inovação no conhecimento das atitudes em relação à reclusão. Este tema tem vindo a ser abordado com diversos públicos alvo, isto é, estudantes do ensino superior, guardas prisionais e agentes das forças policiais. Contudo, uma vez que a reclusão é interpretada como um período de reeducação (Foucault, 1999), este estudo contribuiu para o conhecimento das atitudes em relação à reclusão dos técnicos que contribuem para este processo de reeducação e reinserção social (i.e., TSR e TSRS).

Os resultados obtidos demonstraram que o sexo, o estado civil e a área de formação não têm influência significativa nas atitudes em relação à reclusão. Tal pode demonstrar que, mais do que as diferenças entre os técnicos, o facto de estes realizarem as mesmas funções pode moldar as suas atitudes em relação à reclusão. Assim, é relevante ter em conta estes resultados no momento de seleção e recrutamento de TSR e TSRS, sendo que nenhum profissional deve ser discriminado, por exemplo, devido ao seu sexo.

Ao analisar os resultados, é de salientar a variável “idade” que manifestou uma correlação positiva com as atitudes em relação à reclusão. Também o tempo de experiência profissional demonstrou estar correlacionado de forma positiva com as atitudes acerca da reclusão, embora não significativamente. Como referido anteriormente, seria relevante avaliar o poder preditor destas variáveis independentes. Dado que o N do presente estudo não permite a realização de uma regressão linear múltipla, seria relevante que estudos futuros se debruçassem sobre esta questão. Além disso, no que concerne à variável “tempo de experiência profissional”, seria importante que os próximos estudos neste âmbito considerassem o facto de os participantes poderem ter desempenhado ambas as profissões, isto é, TSR e TSRS.

O número reduzido de participantes, que pode ter afetado os valores da consistência interna da EARR, constitui umas das grandes limitações deste estudo. Deste modo, recorreu-se ao programa informático G Power 3.1, de modo a calcular o poder estatístico dos testes realizados tendo em conta o número de participantes. O resultado demonstrou valores abaixo de .80 para todos os testes efetuados, o que se traduz num baixo poder estatístico. Posto isto, é importante que estudos futuros testem as hipóteses colocadas neste estudo com um número mais elevado de participantes.

Por sua vez, relativamente à fiabilidade do instrumento utilizado, acredita-se que um valor do alfa de Cronbach tão baixo pode dever-se ao método de recolha de dados, isto é, questionários *online*. Neste sentido, pretende-se que brevemente este estudo seja reproduzido

com uma fiabilidade mais robusta, tanto mais que em todas as outras aplicações da escala a consistência interna da mesma foi sempre elevada.

Ainda, seria interessante que estudos futuros recorressem a instrumentos diversificados para recolher informação acerca das atitudes em relação à reclusão. Estudos qualitativos enriqueceriam em profundidade o conhecimento nesta área.

Por fim, o presente estudo apela à necessidade de formação dos técnicos por dois motivos. Em primeiro lugar, devido à média das pontuações finais da EARR, que revelou ser muito baixa em comparação, por exemplo, com o valor obtido pelos guardas prisionais. Esperava-se que os profissionais com conteúdo funcional na área da reeducação e reinserção dos reclusos manifestassem atitudes mais positivas em relação à reclusão. Em segundo lugar, este estudo demonstra que apesar de os indivíduos formados em psicologia usufruírem de uma formação mais especializada para avaliar os problemas dos reclusos, não se verificam diferenças nas atitudes em relação à reclusão em função da área de formação. Tal pode ser explicado pelo facto de não haver distinção nas funções exercidas pelos técnicos. Para colmatar esta perda da individualidade dos papéis profissionais, é importante investir numa formação contínua e focalizada nas problemáticas específicas das profissões de TSR e TSRS.

### **Referências Bibliográficas**

Allport, G. (1935). Attitude. In C. Murchison (Ed.), *Handbook of Social Psychology* (pp. 798-844). Worcester: Clark University Press.

Antonio, M., & Young, J. (2011). The effects of tenure on staff apathy and treatment orientation: A comparison of respondent characteristics and environmental factors. *American Journal of Criminal Justice*, 36(1), 1-16.

Applegate, B., Cullen, F., & Fisher, B. (2002). Public views toward crime and correctional policies – Is there a gender gap?. *Journal of Criminal Justice*, 30(2), 89-100.

Blagden, N., & Winder, B., & Hames, C. (2014). “They treat us like human beings” – Experiencing a therapeutic sex offenders prison: impact on prisoners and staff and implications for treatment. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 60(4), 371-396.

Blevins, K., Cullen, F., & Sundt, J. (2008). The correctional orientation of “child savers”: Support for rehabilitation and custody among juvenile correctional workers. *Journal of Offender Rehabilitation*, 45(3-4), 47-83.

Craig, L. (2005). The impact of training on attitudes towards sex offenders. *Journal of Sexual Aggression, 11*(2), 197-207.

Cunha, M. (1994). *Malhas que a reclusão tece: Questões de identidade numa prisão feminina*. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários.

Cunha, O., & Gonçalves, R. (2017). Attitudes of police officers toward offenders: Implications for future training. *Policing: An International Journal, 40*(2), 265-277.

Field, A. (2005). *Discovering statistics with SPSS*. Londres: Sage.

Foucault, M. (1999). *Vigiar e punir: Nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes.

Gonçalves, R., & Vieira, S. (2005). Atitudes face aos reclusos em guardas prisionais: implicações para a formação do pessoal penitenciário. *Temas Penitenciários, 3*(1-2), 23-28.

Irwin, J., & Cressey, D. (1962). Thieves, convicts and the inmate culture. *Source Problems, 10*(2), 142-155.

Jardim, M. (1992). O técnico de reinserção social como agente de comunicação entre o tribunal e as partes. In J. Barroso & R. Gonçalves (Ed.), *Psicologia e intervenção social de justiça* (pp. 95-105). Porto: APPORT.

Jurik, N. (1985). Individual and organizational determinants of correctional officers attitudes toward inmates. *Criminology, 23*(3), 523-539.

McCorkle, R. (1993). Public attitudes toward six common crimes. *Crime & Delinquency, 39*(2), 240-252.

Melvin, K., Gramling, L., & Gardner, W. (1985). A scale to measure attitudes toward prisoners. *Criminal Justice and Behavior, 12*(2), 241-253.

Neto, F. (1998). *Psicologia Social*. Lisboa: Universidade Aberta.

Ortet-Fabregat, G. (1991). La delinquencia: Opinion publica y actitudes de profesionales. *Revista Latino Americana de Psicologia, 23*(3), 301-322.

Vasiljevic, M., & Viki, G. (2013). Dehumanization, moral disengagement, and public attitudes to crime and punishment. In P. Bain, J. Vaes, & J-Ph. Leyens (Eds.), *Humanness and dehumanization* (pp. 129-146). Hove: Psychology Press.



Vieira, S., & Gonçalves, R. (2004). *Escala de Atitudes em Relação à Reclusão (EARR)*. Braga: Universidade do Minho.

Zaharia, V. (2009). Training of penitentiary agents. *Convergence*, 42(2-4), 213-222.

Zupan, L. (1986). Gender-related differences in correctional officers' perceptions and attitudes. *Journal of Criminal Justice*, 14(4), 349-361.

### **Legislação**

Decreto-Lei n.º 346/91 de 18 de setembro. Diário da República n.º 215/1991 - I Série A. Lisboa: Ministério da Justiça.

Anexo II do Decreto-Lei n.º 204-A/2001 de 26 de julho. Diário da República n.º 172/2001 – I Série A. Lisboa: Ministério da Justiça.

Decreto-Lei n.º 215/2012 de 28 de setembro. Diário da República n.º 189/2012 - Série I. Lisboa: Ministério da Justiça.